



Lar Major Rato
Instituição Particular de Solidariedade Social

Handwritten signature and initials
mtg
de

Lar Major Rato

Plano de Ação
Orçamento
2018

Plano de Ação para 2018

1. INTRODUÇÃO

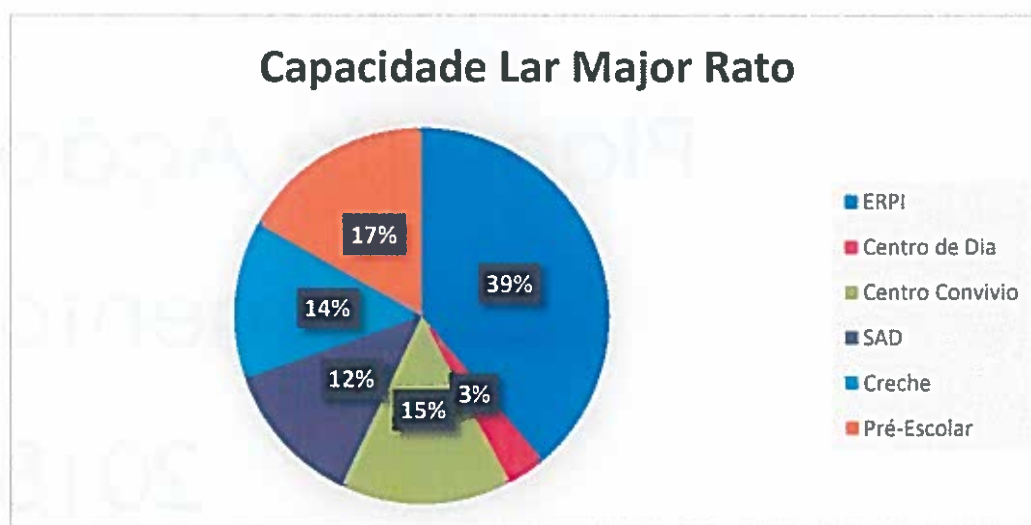
1.1 – Conforme o Art.º 1º dos estatutos o Lar Major Rato “é uma instituição particular de solidariedade social com o registo nº10/85, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e número ilimitado de sócios, regida pelas disposições da lei aplicável e, em especial, pelos presentes estatutos”.

Importa referir que “sem fins lucrativos” quer dizer que, havendo lucros, os mesmos não serão distribuídos. Os mesmos transitam para os anos seguintes, serão sempre pertença da Instituição. Servirão como almofada financeira e para quaisquer investimentos de melhoramento de equipamento e infraestruturas no futuro.

Assim Instituição que não apresente lucro, por menor que ele seja, será sinal de má administração e que por essa razão apresentará num curto espaço de tempo problemas financeiros que porão em causa a viabilidade da mesma.

É esta a forma de estar desta Direção que em caso algum porá em causa a viabilidade desta Instituição.

1.2 – Conforme o Art.º 4º dos Estatutos do Lar Major Rato a Instituição mantém as RESPOSTAS SOCIAIS: Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas com capacidade autorizada para 115 clientes; Centro de Dia com capacidade autorizada para 10 clientes; Apoio Domiciliário com capacidade autorizada para 40 clientes; Centros de Convívio com capacidade autorizada para 44 clientes; Creche e Educação Pré-escolar com capacidade autorizada para 90 clientes e Cantina Social a famílias carenciadas com capacidade autorizada para 20 clientes.



1.3 – A Capacidade Atual do Lar Major Rato está conforme os normativos em vigor e acordos de cooperação existentes com o Instituto da Segurança Social.

mit
9

1.4 – Quanto aos Colaboradores:

Colaboradores remunerados:

• Diretora Técnica	1
• Diretora Pedagógica	1
• Assistentes Sociais	2
• Psicólogo	1
• Contabilista Certificado	1
• Educadoras de Infância	4
• Médicos	2
• Enfermeiros	6
• Fisioterapia	2
• Ginástica	1
• Hidroginástica	1
• Música	1
• Administrativo	2
• Encarregadas	5
• Ajudantes de Ação Direta	30
• Ajudantes de Ação Educativa	7
• Auxiliares de Serviços Gerais	18
• Roupeiras	4
• Cozinheiras	3
• Ajudantes de Cozinha	5
• Encarregado de Manutenção	1
• Esteticista	1
• Cabeleireira	1

Colaboradores não remunerados (Voluntários):

- Direção e restantes Órgão Sociais;
- Pároco de Alcains, Sra. D. Salete Reis e Sra. D. Conceição Rafael.

1.5 - O plano de Ação para o ano de 2018, continua a constituir a consolidação dos planos dos últimos anos. Vai continuar a contribuir para uma melhoria no aproveitamento dos recursos existentes, controlo efetivo da despesa, manutenção das infraestruturas existentes, motivação do pessoal colaborador e satisfação dos utentes.

2. FINALIDADE

Handwritten: 11/05/18
Handwritten: net
Handwritten: [Signature]

2.1 - O presente Plano de Ação para o próximo ano de 2018, constitui a consolidação do Plano anterior e também a continuação do reafirmar a excelente imagem do Lar Major Rato.

2.2 – Como objetivo principal será sempre a satisfação das necessidades e solicitações dos utentes.

2.3 - Privilegiar o diálogo e entendimento com todas as Instituições, mantendo sempre a nossa autonomia de acordo com os nossos Estatutos.

2.4 – Continuar a contar com o contributo de todos os associados para uma melhor sensibilização, articulação e coordenação das medidas que se afigurarem necessárias para uma melhor efetivação das medidas que se encontram inscritas no presente plano de Ação.

3. CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES TRANSITADAS.

3.1 – Manutenção da linha de atuação até aqui seguida.

3.2 – Manutenção da excelente imagem do Lar Major Rato junto das Entidades Oficiais com que nos relacionamos a nível local e nacional, dos alcainenses, amigos e Associados da Instituição;

3.3 – Utes e Colaboradores sempre em primeiro plano.

3.4 – Continuar a manter o melhor relacionamento institucional com o poder autárquico, Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco, UDIPSS (União

Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social), CNIS (Confederação Distrital das Instituições de Solidariedade), EAPN Portugal (Rede Europeia Anti Pobreza), Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains e outras Instituições;

3.5 – Continuar a consolidação da imagem do Infantário.

4. O QUE NOS PROPOMOS FAZER

4.1 – UTENTES

4.1.1 – Satisfação pessoal dos utentes sempre em primeiro lugar;

4.1.2 – Diálogo permanente com os utentes de forma a suprir as suas necessidades e fazê-los sentir que a Instituição se preocupa com o seu bem-estar;

4.1.3 – Continuar a interagir o Apoio Domiciliário e Centros de Convívio com os utentes em regime residencial.

Handwritten signature and initials
mit
9

4.2 – COLABORADORAS / COLABORADORES

4.2.1 – Como sem colaboradoras e colaboradores a Instituição não consegue alcançar os objetivos estatutários, continuarão as reuniões trimestrais de forma a proporcionar um entendimento no sentido de ambas as partes saberem, em tempo oportuno, o que fazer para a concretização dos objetivos da instituição;

4.2.2 – Continuar com os projetos de formação;

4.2.3- Manter um diálogo construtivo entre todas as partes envolvidas, de forma, que todos aqueles que servem nesta Instituição se sintam úteis e ao mesmo tempo recompensados pelos serviços prestados.

4.3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – BENS IMÓVEIS

4.3.1 - Dar continuidade ao processo de anexação das diferentes casas que compõem o atual espaço do Lar, de modo a existir um artigo único nos Serviços de Finanças;

4.3.2 - Manutenção e conservação das instalações, nomeadamente:

4.3.2.1- Continuação da intervenção em zonas de banho, eliminando banheiras, tornando o acesso ao banho mais facilitado e menos propenso a acidentes;

4.3.2.3- Melhorar a climatização no 2º andar do Setor B.

4.3.3 – Substituição da cobertura do Setor A (Telhado em madeira muito degradado), assim que seja oportuno nomeadamente ao nível financeiro;

4.3.4 – Continuar a perspetivar e trabalhar no sentido de proceder à aquisição do espaço envolvente ao Lar;

4.3.5 – Providenciar para uma melhoria de todas as instalações sempre numa perspetiva de as tornar mais cómodas, eficientes e com redução de custos de utilização.

4.4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – BENS MÓVEIS

Handwritten signature and initials in blue ink.

4.4.1 – Continuação do controlo de todos os bens móveis da Instituição através de registo informático.

4.5- RECEITAS

4.5.1 - De forma a tentar uniformizar as mensalidades em vigor, relativamente à Resposta Social ERPI, é previsto aumentar as comparticipações mais baixas;

4.5.2 – Continuar a sensibilizar os contribuintes fiscais à consignação de 0,5% de I.R.S. para o Lar, nos termos da lei nº 91/2009 de 31/08;

4.5.3 – Sensibilizar os mais favorecidos para a oportunidade de poderem efetuar donativos à Instituição.

4.6 – DESPESAS

4.6.1 – Manter e em algumas rubricas diminuir o seu valor;

4.6.2 – Sensibilização de todos para uma maior poupança onde ela puder ser efetuada;

4.7 - OUTROS

4.7.1 - Aperfeiçoamento e manutenção da página da internet do Lar;

4.7.2 - Continuação do processo de certificação de qualidade para o Lar;

4.7.3 – Continuação da realização de simulacros para treino, incluindo utentes, para prevenção em situações de emergência;

5 – Vivemos num mundo mais globalizado, mais informado mas ao mesmo tempo mais egoísta. Vivemos num mundo onde cada vez mais as pessoas só olham para os seus direitos e se esquecem das suas obrigações. Não é o caso desta Direção pois dará sempre o seu melhor, com total disponibilidade para que a nossa Instituição continue a ser uma Instituição de referência cumprindo todos os normativos legais, acordos de cooperação e tendo sempre em primeira linha de atuação o bem-estar dos utentes e colaboradores.

Aprovado em reunião de Direção em 08 de novembro de 2017

A Direção do Lar Major Rato

O Presidente Mário Gregório Barata Rosa

O Secretário Maria Fátima Moreira Valente Dinis

O Tesoureiro João Luís



Orçamento 2018

Prestação de Serviços	Sede	Infantário	Total
Lares	849.508,37		849.508,37
Centros de Dia	28.741,22		28.741,22
Apoio Domiciliário	49.509,10		49.509,10
Serviços Sociais P.E.A. - Cantinas Sociais	1.908,00		1.908,00
Infância e Juventude		79.411,20	79.411,20
Quotizações Lar de Idosos	9.000,00		9.000,00
Quotizações Centros de Convívio	5.400,00		5.400,00
Sub Total	944.066,69	79.411,20	1.023.477,89
Subsídios			
Lares	492.409,20		492.409,20
Centros de Dia	13.320,00		13.320,00
Apoio Domiciliário	56.388,00		56.388,00
Programa Emergência Alimentar	18.250,00		18.250,00
Centros de Convívio	28.512,00		28.512,00
Jardins de Infância		158.016,00	158.016,00
IEFP	8.000,00		8.000,00
Sub Total	616.879,20	158.016,00	774.895,20
Outros Rendimentos e Ganhos			
Venda de Energia		450,00	450,00
Descontos de Pronto Pagamento	700,00		700,00
Correções Relativas e Períodos Anteriores	500,00		500,00
PIDDAC	12.709,52		12.709,52
Proder	3.662,24		3.662,24
Donativos	5.000,00		5.000,00
Outros (consignação IRS)	2.500,00		2.500,00
Sub Total	25.071,76	450,00	25.521,76
Total de Rendimentos Operacionais	1.586.017,65	237.877,20	1.823.894,85
Custo das Matérias Consumidas			
Generos Alimentares	155.300,00	79.000,00	234.300,00
Material Clínico	43.200,00		43.200,00
Limpeza, Higiene e Conforto	45.500,00	3.600,00	49.100,00
Medicamentos	50.500,00		50.500,00
Material Lúdico e Didático		700,00	700,00
Outros			0,00
Sub Total	294.500,00	83.300,00	377.800,00
Fornecimentos e serviços externos			
Trabalhos especializados	19.300,00	960,00	20.260,00
Honorários	62.300,00	2.250,00	64.550,00
Conservação e reparação	35.500,00	1.700,00	37.200,00
Serviços Bancários	700,00		700,00

Handwritten signature and date:
 2011
 mit
 J

Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10.250,00	260,00	10.510,00
Material de escritório	1.400,00	820,00	2.220,00
Artigos para oferta	80,00		80,00
Material Didático	150,00		150,00
Jornais e Revistas	730,00		730,00
Eletricidade	31.000,00	3.300,00	34.300,00
Combustíveis	1.500,00	140,00	1.640,00
Água	1.200,00	1.000,00	2.200,00
Gás de depósito	52.750,00	1.100,00	53.850,00
Gás de garrafas	1.450,00	230,00	1.680,00
Deslocações e Estadas	150,00		150,00
Rendas e alugueres	8.200,00		8.200,00
Comunicação	5.250,00	250,00	5.500,00
Seguros	3.100,00	590,00	3.690,00
Flores/Despesas de funeral	500,00		500,00
Publicações Jornais e Revistas	130,00		130,00
Recolha de Amostras e Tratamento Resíduos	1.000,00		1.000,00
Licenças, Vistorias e Inspeções	700,00	100,00	800,00
Sub Total	237.340,00	12.700,00	250.040,00
Gastos com o pessoal			
Remunerações Certas	621.878,00	81.576,00	703.454,00
Remunerações Adicionais	201.724,88	20.596,00	222.320,88
Encargos sobre remunerações	171.052,83	21.223,36	192.276,19
Seguros de acid trabalho	5.500,00	700,00	6.200,00
Outros gastos com o pessoal	4.000,00	300,00	4.300,00
Sub Total	1.004.155,71	124.395,36	1.128.551,07
Outros Gastos e Perdas			
Taxas e Impostos	60,00		60,00
Correções Relativas e Períodos Anteriores	500,00		500,00
Quotizações	550,00		550,00
Outros	10,00		10,00
Sub Total	1.120,00	0,00	1.120,00
Total Custos Operacionais	1.537.115,71	220.395,36	1.757.511,07
Resultado Operacional	48.901,94	17.481,84	66.383,78
Depreciações			
Depreciações	43.944,54	8.257,37	52.201,91
Resultado depois de depreciações	4.957,40	9.224,47	14.181,87
Rendimentos e Gastos Financeiros			
Juros de depósitos	15,00		15,00
Resultados Financeiros	15,00	0,00	15,00
Resultado Orçamentado 2018	4.972,40	9.224,47	14.196,87

Investimentos	Sede	Infantário	Total
Melhoramentos e Reparações	100.000,00		100.000,00
Equipamento Básico	20.000,00		20.000,00
Total Geral	120.000,00		120.000,00

Aprovado em reunião de Direção em 08 de novembro de 2017

A Direção do Lar Major Rato

O Presidente Mário Gregório Barata Rosa

O Secretário Maria Fátima Moreira Valente Dinis

O Tesoureiro João de Lito Pinheiro